

A mania de moratória

ESTADO DE SÃO PAULO

- 3 JAN 1989

Não faltarão aplausos, no Brasil, à recente decisão do presidente da Venezuela, Jaime Luisinschi, de decretar, unilateralmente, algumas semanas antes do fim do seu mandato, uma moratória sobre a dívida externa. Não podemos esquecer, todavia, que no mesmo momento o Peru anuncia sua intenção de reiniciar seus contactos com o Fundo Monetário Internacional, a fim de normalizar suas relações com a comunidade financeira e, ainda, que o candidato peronista à presidência da Argentina, Carlos Menem, não pretende, segundo informou, decretar a moratória sobre a dívida externa, caso venha a vencer as eleições.

No final de seu mandato, o presidente venezuelano deixa a condução da moratória a um sucessor que o acompanha partidariamente. Desse modo, pretende assumir ônus de tal decisão, a pretexto de que, se seu governo respeitou seus compromissos, nisso não foi imitado pelos credores, que não forneceram os recursos prometidos. Cumpre, em primeiro lugar, esclarecer que a moratória venezuelana se refere apenas ao pagamento do principal, mantendo-se o dos juros. Provavelmente,

a Venezuela, com sua dívida de 30 bilhões de dólares (a quarta da América Latina), não desembolsará grandes quantias aos bancos comerciais, que ficarão satisfeitos por continuar recebendo os juros. É provável, também, que a maior parte do desembolso a título do principal esteja ligada aos créditos dos organismos oficiais (Banco Mundial, BID e FMI). O Brasil, quando decretou a moratória, tomou o cuidado de manter em dia seus pagamentos a tais organismos, que têm por norma — caso ocorra o contrário — suspender quaisquer empréstimos (que se realizam a taxa de juros baixa). A Venezuela, ao optar pela presente solução, comete grave erro, passível de afetar ainda mais seu crédito.

Pode-se imaginar que se trata mais de um ato político do que uma decisão inspirada por razões econômicas, mas, incontestavelmente, representa funesto legado que um presidente em fim de mandato faz ao seu sucessor. O futuro mandatário aprovou a decisão, embora esclarecendo que não é individualmente que os países latino-americanos poderão resolver o problema da dívida externa. Clara alusão ao Grupo dos Oito, o

qual, como se sabe, decidiu tentar uma negociação em conjunto com os credores.

Podemos estranhar que, às vésperas de uma tentativa de negociação global, o governo de Caracas tenha assumido uma atitude que certamente em nada favorece o êxito da iniciativa do Grupo dos Oito, ao mesmo tempo em que o próprio futuro presidente dos Estados Unidos mostra sua boa vontade. Se o presidente da Venezuela procurou, assim agindo, ajudar os países latino-americanos, fez um mau cálculo, que talvez venha a colocar seu sucessor em posição delicada. É bem verdade que a este será mais fácil voltar atrás nesta questão.

Muito mais hábil foi o sr. Carlos Menem, que, na qualidade de candidato da oposição ao atual governo, descartou a possibilidade de vir a decretar uma moratória sobre a dívida externa argentina. Consta que o governo norte-americano, temendo a vitória do candidato peronista e uma possível moratória, pressionou o Banco Mundial, em setembro, para que fizesse um empréstimo pouco ortodoxo ao governo de Buenos Aires. Carlos Menem, um dos candi-

dados mais fortes, procurou tranquilizar os credores e, deste modo, favorecer o bom andamento das atuais negociações com o Banco Mundial e o FMI, o qual, diante da pressa do primeiro em negociar um empréstimo condicional, estava pronto a ampliar suas exigências.

Se a Venezuela não interessaram os efeitos maléficos da moratória brasileira, poderia, pelo menos, meditar sobre o exemplo peruano, o qual, hoje em dia, comprova com suficiente clareza que o caminho do confronto com os credores não é a melhor solução. O Peru está economicamente em estado de coma, o que mostra suficientemente que não é apenas o serviço da dívida externa que provoca estagnação e inflação.

Hoje, os bancos internacionais estão mais bem preparados para enfrentar as consequências de uma moratória: dispõem de provisões importantes, pelo que, diante desta nova provocação, poderão reagir negativamente a qualquer pedido dos governos dos países credores para encontrar uma solução capaz de reduzir o estoque da dívida ou atenuar os juros cobrados.